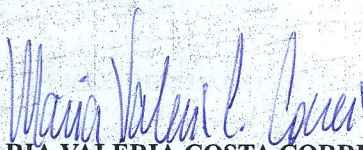


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.761, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039715/2018-31, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MAURICIO PIRES FERREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1188800, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, a partir de **26.11.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 231
EM 25/12/18